LEI Nº 2652-A

Projeto de Lei nº 145/11
de autoria do
Vereador Marco Bitencourt

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça do Trevo, na Rua Salvador, no Jardim Irmã Dolores, pela Igreja Assembléia de Deus, na data que especifica, para realizar evento relativo à Comemoração dos 100 anos da Igreja Assembléia de Deus.
Proc. nº 33660/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área localizada na Praça do Trevo, na Rua Salvador, no Jardim Irmã Dolores, pela Igreja Assembléia de Deus, Ministério de Belém, no dia 11 de junho de 2011, das 6 às 18 horas, para a realização de evento relativo à Comemoração dos 100 anos da Igreja Assembléia de Deus no Brasil, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de junho de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

PUBLICADO EM 18/06/11
no Jornal Vicentino
Proc 217/11

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008